

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5337 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 27 de Novembro de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PORTARIA Nº 16/2020

DESIGNA SERVIDORA COMO REPRESENTANTE DA PREFEITURA DE CATOLÂNDIA/BA JUNTO A MMFDH NA AÇÃO DE EQUIPAGEM DE CONSELHO TUTELAR.

O Prefeito do Município de Catolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **TIALLA DE SOUZA OLIVEIRA** como representante do Município na "Ação de Equipagem do Conselho Tutelar" junto a Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos-MMFDH da Presidência da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Catolândia, 27 de Novembro de 2020.


GILVAN PIMENTEL ATAÍDE
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS
